

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022		Processo nº 746/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 16.685.196/0001-35, situada à Vila Primária 1 s/nº, Quadra 6, Lotes 14 a 21 e 49 a 56, Distrito Agroindustrial de Itumbiara – DIAGRI, Itumbiara – Goiás, CEP: 75.536-110, neste ato representada pelo Senhor Odelmo Siqueira Prado, brasileiro, RG nº. M-1.485.741 SSP/MG, CPF nº. 302.419.106-25.	
Objeto	Consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de carga para cilindro de oxigênio medicinal de 2M ³ , incluindo a concessão dos cilindros em regime de comodato, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para a Nova ambulância Tipo Van (sem placa ainda, CHASSI VF3YD2BFCN2T57999 - RENAVAL 219864) adquirida dia 26 de novembro de 2021, pronto atendimento e atendimento a pacientes com problemas respiratórios e atendimentos de urgência e emergência da cidade de Buriti Alegre-GO.	
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0377.000- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
Valor do contrato	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Vigência	O presente contrato terá vigência de 08 (meses) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
Data da assinatura	07/03/2022	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 07 de Março de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS